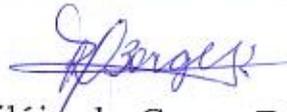




Câmara Municipal de Sacramento


Henrique Spirandeli de Andrade


Márcio Luiz de Freitas


Rosiléia da Costa Borges


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO,
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA 2021-
2024, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10
HORAS.**


Aos dezoito dias de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “Dr. Paulo da Graça Lima” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura 2021-2024. O senhor Presidente solicitou da vereadora 1ª secretária, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Carlos Antonio Rodrigues**, **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, **Gregório Pereira Pinheiro**, **Henrique Spirandeli de Andrade**, **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, **Márcio Luiz de Freitas**, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, **Rosiléia da Costa Borges** e **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**. O Senhor Presidente fez leitura da convocação, a qual tem como objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº 8, de 17 de março de 2022, do Executivo Municipal, que “Altera











Câmara Municipal de Sacramento

Caracterização, Por Meio de Afetação e Desafetação, de Áreas Verde e Institucional do Loteamento Portal da Serra I, Visando a Construção de Escola Municipal”. Fez, após, leitura do ofício enviado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Valdair Cândida Silva, o qual justifica o não comparecimento em Sessão Ordinária nesta data. Leu, também, ofício enviado ao Executivo Municipal, que solicita dilação de prazo para apreciação do projeto de lei alvo desta reunião, lendo após, resposta enviada pelo Prefeito Municipal. Pareceres: pediu a palavra a Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, que pela Comissão de Constituição e Justiça, leu parecer ao Projeto de Lei nº 8/2022, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria. Com a palavra, o Vereador **Gregório Pereira Pinheiro**, que pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento exarou parecer ao Projeto de Lei nº 8/2022, concluindo pela constitucionalidade do projeto. A Vereadora **Rosiléia da Costa Borges**, com a palavra, requereu dispensa de interstício legal do parecer lido pela Comissão de Constituição e Justiça, tendo seu pedido a aprovação unânime dos vereadores. Solicitou, também, dispensa do interstício legal do parecer lido pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade. O Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, com a palavra, leu parecer pela Comissão de Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 8/2022, tendo concluído pela legalidade da presente matéria. Pediu a palavra a Vereadora **Rosiléia da Costa Borges**, requereu dispensa do interstício do parecer lido anteriormente, tendo o



Câmara Municipal de Sacramento

Plenário aprovado por unanimidade o pedido. Após, leu parecer pela Comissão Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 8/2022, concluindo pela constitucionalidade do projeto. A Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, com a palavra, solicitou a dispensa do interstício legal do parecer lido anteriormente, tendo seu pedido a aprovação unânime dos vereadores. Passou-se à apreciação da matéria: Projeto de Lei nº 8/2022, do Executivo Municipal, que "*Altera Caracterização, Por Meio de Afetação e Desafetação, de Áreas Verde e Institucional do Loteamento Portal da Serra I, Visando a Construção de Escola Municipal*". Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra a Vereadora **Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**, que informou que o pedido de dilação de prazo para apreciação do projeto foi feito apenas pela Presidência da Casa e não pelos vereadores. Disse que em contato com a Prefeitura de Perdizes, foi dito que projeto de mesma natureza foi aprovado com a urgência necessária. Com a palavra, o Vereador **Márcio Luiz de Freitas** disse que é necessário explicar à população que há possibilidade de se perder a escola. Falou que não há malefício algum na construção da escola e que não há dúvidas a serem esclarecidas no projeto. Informou ainda que a promotoria, em reunião com os vereadores, disse que pode construir escola em área institucional. Solicitou, ainda que constasse em ata que pela primeira vez houve uma reunião extraordinária marcada para o mesmo dia de uma reunião ordinária, ressaltando que não há necessidade de se adotar esta medida. Informou também que o projeto deu entrada no dia 17 de março de 2022, em regime de urgência, e até nesta



Câmara Municipal de Sacramento

data não havia sido votado. Falou que na última Sessão Ordinária todos os vereadores assinaram requerimento solicitando que o projeto fosse colocado em tramitação, dizendo ainda que a Presidência marcou a presente Reunião Extraordinária por entender que o prazo estava expirando. Disse que o recurso destinado à cidade de Sacramento é de difícil acesso e que a cidade pode perder uma escola. Falou ainda que qualquer projeto que trate de construção de escolas terá seu apoio para aprovação. Falou também que esta votação poderia ter ocorrido antes e que projetos desta natureza devem estar acima de qualquer interesse. O Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, com a palavra, disse que o projeto deu entrada à Casa em regime de urgência, que tem trinta dias para sua apreciação, ressaltando que está no prazo e que não estava sendo segurado ou engavetado. Falou que no dia 11 de abril último enviou convite à Secretária de Educação para comparecimento neste Plenário, enviou ofício ao Ministério Público para averiguar a questão da permuta e ao Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo para apreciação da matéria. Disse que não houve por parte do Prefeito Municipal e do Parlamento solicitação de tramitação em regime de urgência especial, conforme consta no Regimento Interno. Comentou sobre o termo de compromisso feito entre o município de Sacramento e o FNDE, fazendo, após, leitura do termo e todas as demais informações concernentes ao mesmo. Aparteando, o Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues** disse que o que está sendo dito, está colocando em dúvida a participação do Deputado Zé Vitor na concessão



Câmara Municipal de Sacramento

e indicação do município para recebimento da verba para a construção da escola. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que participar e usar influência é muito diferente de enviar emenda parlamentar aos municípios, como está dizendo alguns vereadores. Informou que o termo de compromisso foi assinado em dezembro de 2021, tendo o Prefeito Municipal enviado o projeto somente em março, questionando os motivos do não envio em data anterior. Lembrou que recentemente, um cidadão sacramentano fez um vídeo desmentindo dois vereadores desta Casa. O Presidente em Exercício chamou a Sessão à ordem, solicitando que a discussão atenha-se ao que propõe o projeto e não a assuntos alheios à matéria. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** fez leitura de notícias relacionadas à construção de escolas em outros municípios. Disse que existem pessoas usando de má fé para tentar denegrir as outras pessoas, mas que a população tem inteligência para saber quem está com a verdade. Com a palavra o Vereador **Carlos Antonio Rodrigues** disse endossar as palavras do Vereador **Márcio Luiz de Freitas**. Teceu comentários elogiosos ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, ao servidor Éderson Santo Bisinoto e à Secretária de Educação, Valdair Cândida Silva. Falou que o projeto poderia ter sido votado anteriormente e que a construção da escola é importante. Disse que os demais vereadores não têm culpa pelo atraso na votação da matéria. Falou que o objetivo do vídeo gravado era apenas para informar a população o que estava ocorrendo. Disse também que se o projeto fosse votado anteriormente nada



Câmara Municipal de Sacramento

disso teria acontecido. Falou que o que está acontecendo é a tentativa de desvio de foco na tentativa de colocar a culpa na Administração Municipal e a população contra os vereadores. Disse achar estranho a Presidência tratar como base os vereadores que apoiam a Administração Municipal, lembrando que o próprio Presidente é do partido político do Prefeito Municipal. Falou que está chegando a hora de mostrar para a população quem realmente está falando mentiras para a população. Finalizando, manifestou seu voto favorável ao projeto. Colocado em 1ª apreciação, foi o projeto aprovado por todos os vereadores, após votação nominal. Em 2ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade**, que disse discordar com alguns pontos propostos pelos vereadores que o antecederam, dizendo que o município não perderá a escola, visto que já foi assinado o termo de convênio e em virtude de possível dilação de prazo para a execução da obra. Falou também que a verba ainda não foi empenhada e que, quando acontecer, aí sim conta-se o prazo. Disse que ainda não é possível saber a verdade sobre quem viabilizou a verba. Falou que deveria ter sido feita pesquisa junto à população para saber qual opção escolheria, visto que o dinheiro poderia ser usado tanto para construção de escola quanto para construção de creche. Cumprimentou o Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**, pelo esclarecimento sobre a questão da liberação da verba e sobre o Deputado Zé Vítor. Disse acreditar que o projeto deve realmente ser votado por todo o Parlamento ser favorável à educação, dizendo que não crucifica o Presidente da Casa, visto que houve respeito ao Regimento Interno da



Câmara Municipal de Sacramento

Casa na questão do prazo para votação da matéria. Falou também que é necessário que se trabalhe para que a escola seja construída e que o tempo dirá quem está certo e quem está errado. Falou que foi publicado no Diário Oficial da União o convênio com o município de Sacramento, com data de 13 de janeiro de 2022, ressaltando que nesta data estaria autorizada a liberação dos recursos. Quanto à questão ambiental, disse que não há o que discutir. Falou que a liberação dos recursos pode ter relação com as eleições vindouras. Falou que a população sacramentana não merece ficar sem a construção da escola, manifestando o voto favorável à matéria. Disse que a Reunião Extraordinária poderia ser convocada a qualquer momento e que não trata-se de reunião remunerada. Disse ter também achado estranha a questão da realização de duas reuniões no mesmo dia. Falou ainda que o mais importante é que a população deve ser atendida. Disse também que o projeto poderia ser enviado anteriormente para que estas discussões fossem evitadas. Aparteando, o Vereador **Carlos Antonio Rodrigues** disse que deve haver bom senso e que quando trata-se de escola são necessárias certas medidas. Num aparte, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que o termo de compromisso é de dezembro de 2021 e que a validação ocorreu em janeiro de 2022, na publicação no Diário Oficial da União. Continuando, o Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** lembrou que no ano passado foi municipalizada a Escola Dr. Afonso Pena Júnior, pois o Estado de Minas Gerais está diminuindo as salas de aula, passando-as para o município. Informou que o Governo



Câmara Municipal de Sacramento

Estadual vai diminuir ainda mais as turmas, obrigando os municípios a assumirem a responsabilidade. Falou que a construção da escola acolherá os alunos e que o município poderá solicitar do Governo Estadual a cessão dos prédios estaduais. Finalizando, manifestou o voto favorável à matéria. Pediu a palavra a Vereadora **Sgto. Edna Aparecida dos Santos Almeida**, que falou que a essência do projeto é a questão da área institucional, onde será construída a escola, e que o projeto visa apenas trocar o local onde é área verde. Quanto ao prazo, disse que o Regimento Interno fala que a tramitação em regime de urgência é de trinta dias, mas que matérias menos importantes foram votadas em prazo menor. Falou também que não acredita que a verba será perdida e que a discussão deve ser concentrada das questões de afetação e desafetação. Disse que o termo de compromisso exige apresentação da área e que o projeto de engenharia é feito pelo FNDE. Falou que é importante que o Parlamento faça sua parte e que as dúvidas levantadas podem ser dirimidas junto ao Executivo Municipal e à Assessoria Jurídica da Casa. Disse também que a verba está vindo pelo esforço do Deputado Zé Vitor, agradecendo-o pelo trabalho em prol de Sacramento, manifestando seu voto favorável ao projeto. Com a palavra, o Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues** exaltou as comissões temáticas da Casa pela dedicação em exarar os pareceres em tempo hábil. Num aparte, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que a ideia para solicitar parecer de outras comissões partiu do Vereador **Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues**. Continuando, o Vereador **Dr. Talhys Andrey**



Câmara Municipal de Sacramento

Nunes Rodrigues informou que o projeto trata-se primordialmente de afetação e desafetação de área institucional, e que a discussão sobre a construção de escola é ainda adiantada. Explicou que a troca de área verde no local será maior. Ressaltou o trabalho do Deputado Zé Vitor junto ao FNDE para indicação do município, tendo ainda a questão dos cartórios a ser resolvida. Disse que é necessário ter tempo hábil para apresentação de um projeto coeso visando atender as exigências. Explicou todos os trâmites cartorários e demais prazos para que o projeto seja realmente aprovado. Finalizando, agradeceu ao Deputado Zé Vitor e manifestou o voto favorável à matéria. A Vereadora **Rosiléia da Costa Borges**, com a palavra, ressaltou a importância da votação deste projeto, dizendo que as comissões se empenharam em fazer os pareceres. Disse que há prazos a serem cumpridos e que espera que a verba não tenha sido perdida. Finalizando, manifestou seu voto favorável à matéria. Pediu a palavra o Vereador **Márcio Luiz de Freitas**, que falou que a intenção do Governo Municipal é fazer da atual Escola Municipal Dr. João Cordeiro uma creche, levando os alunos para a nova escola que será construída. Comentou sobre a participação do Deputado Zé Vitor no processo, ressaltando a importância de todos os parlamentares que enviam verbas para a cidade. Falou que a questão é tão séria, que a Presidência convocou uma Reunião Extraordinária para a discussão da matéria. Com a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** informou que não foi colocada na resposta do Prefeito Municipal a data limite para apresentação junto ao FNDE.



Câmara Municipal de Sacramento

Disse que a publicação no Diário Oficial da União saiu em 13 de janeiro de 2022, ressaltando que o Prefeito Municipal e as Secretarias poderiam ter encaminhado o projeto na primeira Reunião Ordinária, que ocorreu em 7 de fevereiro último. Após segunda votação, foi o projeto aprovado por todos os vereadores, após votação nominal. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,....., (**Eng. Agr. Ieda Gabriela de Rezende**) **1ª Secretária**, subscrevo esta ata.

Presidente: Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente: Dr. Talhys Andrey Nunes Rodrigues

Demais Vereadores: Carlos Antonio Rodrigues

Sgto. Edna Ap. dos Santos Almeida

Gregório Pereira Pinheiro

Henrique Spirandeli de Andrade

Márcio Luiz de Freitas

Rosiléia da Costa Borges